

PROPRIEDADE INTELECTUAL E EMPREENDEDORISMO NO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Giselda dos Santos Barros¹, Hilton Henrique Cruz Santos Pereira², Maria Suely Regis Souza³, Paula dos Passos Menezes⁴, Maria Emília Camargo⁵ Gabriel Francisco da Silva⁶.

¹Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil
giseldaufs@gmail.com

²Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil
hilton.pereira@ifs.edu.br

³Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil
msrsouza24@gmail.com

⁴Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil
paula.dp.menezes@gmail.com

⁵Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
mariaemiliappga@gmail.com.br

⁶Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual- PPGPI
Universidade Federal de Sergipe – UFS – São Cristóvão/SE – Brasil
gabrieldasilva1961@gmail.com

RESUMO

Um estudo nos 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia/IFs, em 2018, quantizou que 47,9 % dos pedidos de patentes depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) retornaram no exame preliminar formal. Desta forma este estudo inovador propôs avaliar se grade curricular do curso de Bacharelado em Biblioteconomia na Universidade Federal de Sergipe/UFS possui conteúdo sobre o conhecimento a acerca dos direitos e deveres em relação às políticas da UFS, em se tratando de propriedade intelectual (PI) aos seus discentes. O estudo foi pautado na análise via online das emendas e conteúdos programáticos das disciplinas constantes no curso de Bacharelado em Biblioteconomia/UFS/2021, quanto à abordagem da PI. Portanto, nesse período, verificou-se que a ementa do curso distribui 2.640 h em suas disciplinas. Contudo apenas 1,14 % (30 h) das disciplinas ofertadas na ementa são de caráter exclusivo da PI e que se pode aplicar, necessariamente, em 31,81 % (840 h) das disciplinas de biblioteconomia os conhecimentos dos conceitos da PI.

Palavras-chave: propriedade intelectual; biblioteconomia; ciência da informação.

1- INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo e dinâmico permeado pelas tecnologias da informação e comunicação, há a necessidade de estar informado, capacitado e apto para a nova concepção dos novos adventos da inovação tecnológica de forma rápida e otimizada como pré-requisito básico para compreensão do desenvolvimento econômico de um país, seja intelectual ou tecnologicamente.

Para Carvalho e Freire (2021) repassar e obter a informação correta de PI de forma otimizada torna-se o diferencial no mercado competitivo do conhecimento atual nas organizações. O trabalho de inovação tecnológica dos pesquisadores deve estar alinhado em tempo real com as inovações do mundo, pois conceber as informações e conhecimentos sobre políticas que abordem a temática de PI é importantes e prioritárias quando esses pesquisadores reivindicam seus direitos não apenas de posse seu produto, mas também do valor capital/comercial. Isto significa que desde a exploração do produto para a geração de lucro ou de satisfação pessoal, é claro, sonhos de muitos anos de pesquisa.

Diante disso, Carvalho e Freire (2021) asseguram que a disponibilização de conhecimento sobre inovação, PI e empreendedorismo de maneira democrática é um fator importante para a formação de profissionais em sua atuação no cenário da economia do conhecimento. Produto patenteável, marca, indicação geográfica, desenho industrial, *royalties*, tempo de uso, capital intelectual são os mais diversos termos, informações e conhecimentos que podem determinar o tempo e o modo de registro de inovação, definindo se poderá ser ou não registrada, cada um desses termos caracterizam uma forma de concepção de autenticidade.

Desta forma este estudo inovador tem o objetivo geral de identificar se a grade curricular do curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Federal de Sergipe/UFS/2022 contempla conteúdos sobre as principais categorias da PI e empreendedorismo.

2. REFERENCIAL TEORICO

Frey *et al.* (2020) em sua pesquisa nos 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia/IFs, entre os anos de 2018 e 2019, quantizou e identificou 401 pedidos de patentes, contudo verificou-se que 47,9 % das patentes depositadas em 2018 retornaram com exigências no exame preliminar formal e 42,3 % no ano de 2019. Desta forma, confirma-se a hipótese de que se os pesquisadores e seus parceiros não possuem conhecimento dos direitos e deveres de um registro de patente, por exemplo, os resultados de suas pesquisas correm o risco de permanecerem inexplorados ou explorados por outras pessoas.

O registro de uma patente é amparado nos tratados e acordos internacionais que regem os direitos da PI no mundo. Desta forma, temos nas funções da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) o gerenciamento da Convenção de Berna, tratado que regulamenta o direito autoral em 173 países, que destaca duas razões para o inovador registrar sua inovação. A primeira é o objetivo do registro que é descobrir o “estado da técnica” pertinente, que consiste em tudo o que foi tornado publicamente disponível em qualquer parte do mundo através de uma divulgação escrita (OMPI, 2018, p. 40), onde é analisado se a invenção é nova, é uma atividade inventiva e se foi tornado publicamente disponível antes da data do depósito internacional. A segunda razão é que a OMPI aplica os direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da

atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

Ideias inovadoras e criativas são criadas diariamente no mundo, pois a demanda que surgiu após a globalização não para de crescer, “tornou-se lugar-comum falar sobre a importância do conhecimento na dinâmica das transações comerciais, seja no plano nacional ou no internacional (BRANCO *et al.*, 2011)”, assim os cidadãos que veem seu futuro na inovação, se arriscam na realização de seus sonhos de trabalho inovador neste mercado competitivo mundialmente. Contudo, os artigos produzidos sobre este tema na área de biblioteconomia, em geral, concluem que estes inovadores procuram apoio e capacitação nas esferas públicas ou privadas após decidirem entrar no mercado da inovação/ empreendedorismo. Madalena, Spudeit e Pinto (2019, p. 123) informam que várias empresas no ramo de biblioteconomia surgiram a partir da década de 90. Fazem menção, em suas conclusões, que a maioria das instituições empreendedoras pesquisadas procuram cursos de capacitação especializados em fontes de informação, conhecimento e inovação do dinâmico, competitivo e atual mercado econômico global. Porém, enfatizam que estes empreendedores ainda não estão atentos em suas verdadeiras capacidades, pois não pensam diferente, isto é, não são visionários não fazendo a diferença de serviços e produtos já ofertados, não adentrando em outras áreas a serem exploradas. Observam assim que, no mundo do profissional atual, deve se adquirir e desenvolver competências tendo a universidade, empresa júnior e centro acadêmico de especialização a função de auxiliar estes bibliotecários em sua formação empreendedora.

Analisa se, em geral, que nos estudos de Spudeit que embora se alcance resultados no que diz a importância do conhecimento sobre o empreendedorismo dos bibliotecários em suas competências, pouco se fala sobre a importância da PI. Gomes (2005) relata que o número de empreendedores e, conseqüentemente os números de patentes registradas “aumentaram consideravelmente, mas não o suficiente ou pouco significativo” em relação ao mundo. Percebe que os empreendedores pesquisados, embora tenham força empreendedora não são capacitados para o mercado em relação a inovação e tão raro sabem sobre PI, procurando capacitação em eventos externos, para troca de experiências, onde as áreas de “maior interesse para os empresários pós-incubados são vendas, marketing e **orientação jurídica sobre “propriedade intelectual”**, gestão tecnológica e de P&D” (GOMES, 2005, p. 86, grifo nosso).

2.1 PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

As invenções existem, contribuem e revolucionam a sociedade desde os registros do surgimento do homem sapiens, por assim dizer. A história está repleta de inovações tecnológicas e artísticas, descobertas, estas, que foram responsáveis por dividir épocas revolucionárias e evolucionárias da humanidade. Descobertas como o fogo, a roda, a imprensa, a internet, invenções essas que foram registradas na história, mas não, necessariamente, patenteadas. A revista *Hypescience* (2016) comenta que o fogo foi descoberto pelo homem, e não criado, que a astúcia foi aprender controlar o fogo, onde o uso foi há mais de 2 milhões de anos, mas as ferramentas de seu controle datam de forma geral em grupos distintos há 125 mil anos.

Sabemos atualmente que a imaginação, a inovação e a criatividade podem ter sua origem em “sonhos malucos”. Mas, são estas motivações que dão asas a descobertas e inovações, que permitem que a humanidade evolua não só no aspecto tecnológico, mas também no aspecto social e

econômico. A “criatividade é o processo mental de geração de novas ideias. Invenção é coisa nova criada ou concebida no campo da ciência, da tecnologia ou das artes. É a materialização de uma nova ideia. Inovação é transformar ideias em valor.” (JUNGMANN, 2010, p. 21).

O conceito de PI é empregado no âmbito industrial, científico ou artístico para proteger as criações do intelecto humano e garantir aos seus inventores ou titulares o direito de obter recompensa e reconhecimento por suas criações. Segundo Branco *et al.* (2011) a PI tem sido objeto de preocupação desde a Antiguidade (1750 a.C.), onde no código de Hamurabi (Babilônia) em suas Leis nº 188 e 189 legislam sobre a criança que recebe o ensinamento de um artesão e a proteção do conhecimento passado (BRANCO *et al.*, 2011). No Brasil, Araújo *et al.* (2011) relata que no ano de 1752 evidencia-se que entre as primeiras concessões de privilégio de uso foi concedida para uma máquina de descascar arroz, pelo período de dez anos, e um “maquinismo para fazer subir água a toda distância que se quiser levar”, pelo jesuíta Bartolomeu Lourenço de Gusmão, ratificado em 1707 pela Provisão Real de Dom João V, dando a garantia ao criador o seu uso exclusivo (INPI, 2008).

A PI é protegida no âmbito nacional pelo INPI ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e no âmbito internacional pela (OMPI), sua utilidade em passado recente e, agora, no presente é de fundamental importância para que futuramente todos os cidadãos inovadores, de acordo com a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, tenham não só “assegurado o crédito pelo seu trabalho e a remuneração pela sua criatividade, mas também a garantia de um ciclo ininterrupto”, pois, “a proteção desses direitos é indispensável para o estabelecimento de um ciclo virtuoso favorecendo a criatividade humana e geração de riqueza para a sociedade”. O direito à PI se encontra na Constituição Brasileira de 5 de outubro de 1988, no seu artigo 5º, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, estabelece, em seu inciso XXIX o direito à proteção das criações intelectuais, dando assim o direito do cidadão brasileiro a liberdade de criar e proteger sua pesquisa.

Figura 1 - Propriedade Intelectual



Fonte: Elaborado pelos autores

Nos estudos de Spudeit (2017) é relatado que há vários tipos de empreendedorismo, como o empreendedor por necessidade, por inovação, por oportunidade, empreendedor social, cultural, intraempreendedorismo, entre vários outros, que o bibliotecário pode se encaixar. Relata ainda que

a partir de 1990 várias oportunidades ligadas a prestação de processos, comércio eletrônico, arquitetura da informação, gestão eletrônica de documentos, sistemas de informação, gestão do conhecimento surgiram, possuindo competências para o empreendedorismo. Desta forma, entre outras funções, o bibliotecário universitário por exemplo está à frente de informar sobre a PI a seus usuários “uma vez que muito do que é gerado nas universidades é passível de registro, mas, por falta de informação e orientação ao pesquisador, estes resultados de pesquisa e produtos gerados acabam sendo esquecidos nas prateleiras (CARVALHO; QUEIROZ, 2019, p. 03).

Assim, há a importância do discente em biblioteconomia terem o conhecimento sobre PI, tanto na vida profissional ou empreendedora, pois quando usamos a expressão “patentes universitárias”, onde a patente pode ter sido registrada em universidades ou com a participação de universidades, há o cuidado de saber que a titulação da patente é da universidade, mas o pesquisador tem direito a 1/3 do lucro auferido pela comercialização da patente segundo os termos do Decreto nº 2553/98 (SANTOS; ROSSI, 2002). Mueller e Perucchi (2014) atentam que “o patenteamento dos resultados de pesquisas financiadas por verba pública ou realizadas em universidades públicas é um tema controverso, apontado por vários autores como um dilema ético para o cientista”.

Daí a importância do engajamento das Instituições Universitárias sobre a disseminação do conhecimento sobre PI entre os pesquisadores e das suas inovações. Quando pesquisado, encontramos que estas informações de cunho cientista e universidade em geral são esclarecidas pelos Núcleos de Inovação e Tecnologia (NIT's), onde Vasconcelos e Santos (2019) relatam que a PI se tornou mais relevante após a sua implantação nas Universidades Federais de Ensino Superior. À Vista disto Coelho, Diniz e Oliveira explicam que os cursos de Ciência da Informação e a Biblioteconomia não podem ficar sem o conhecimento sobre “fundamentos teóricos, metodológicos e pragmáticos do sistema de propriedade intelectual como seu objeto, avaliando a expectativa do desenvolvimento social advindo do progresso econômico” (COELHO COELHO, DINIZ E OLIVEIRA, 2018).

2.2 BIBLIOTECONOMIA

O Departamento de Ciência da Informação (DCI) é que oferece o Curso de Biblioteconomia e Documentação, criado pela Resolução número 37/2008 do Conselho do Ensino da Pesquisa e da Extensão da Universidade Federal de Sergipe (CONEPE), em 27 de maio de 2008. Tem por objetivo principal formar profissionais aptos a atuarem no gerenciamento e organização de bibliotecas e centros de documentação, com capacidade para planejamento, assessoria e prestação de serviço em redes e sistemas de informação, de modo a atenderem às necessidades de informação da sociedade em seus aspectos sociais, culturais e científicos, exercendo uma postura crítica e reflexiva sobre seu desenvolvimento profissional, humano e social. A carga horária total do curso é 2.640 horas, equivalentes a 176 créditos, distribuídos em 144 créditos obrigatórios, 16 créditos optativos e 16 créditos de atividades complementares.

3. METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza por ser um estudo bibliográfico, exploratório com abordagem qualitativa. A metodologia deste estudo foi pautada na análise via online das emendas e conteúdos programáticos das disciplinas constantes no curso de Bacharelado em Biblioteconomia/UFS quanto

à abordagem da importância da PI: sobre registros de patentes tecnológicas, marcas, literárias, incubadoras, pós incubadoras e empreendedorismo. A análise foi realizada considerando a quantidade de créditos voltados a este tema, percentual dedicados a este tema e relevância na formação do profissional. Ao final da aplicação da metodologia o intuito é sugerir uma integração da grade curricular com as políticas que regem as leis de PI no mundo. Para atingir os objetivos propostos as emendas e conteúdos programáticos foram analisadas através das disciplinas pertinentes ao tema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tendo em mãos a grade curricular percebeu-se que as disciplinas que têm relação com o tema proposto neste artigo são:

Tabela 1 - Disciplinas Pertinentes a Propriedade Intelectual no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia da UFS

DISCIPLINA	CH	EMENTA
AÇÃO CULTURAL EM BIBLIOTECAS	60 H	Cultura e arte em bibliotecas. Programas de interação cultural e artística biblioteca/comunidade.
ADMINISTRAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA I	60 H	Funções administrativas - Planejamento. Organização. Direção - Controle. Noções gerais das áreas funcionais das Bibliotecas e Serviços de Informação.
ADMINISTRAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA II	60 H	Gestão de recursos materiais e humanos, Marketing. Gestão Financeira – tomada de preços, pregão, trâmites legais de aquisição e descarte de bens patrimonializados.
BIBLIOTECÁRIO, FORMAÇÃO E CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	60 H	Atos históricos da profissão do bibliotecário. Órgãos representativos e movimento associativo: Sistema CFB/CRB; FEBAB, IFLA etc. Papel e responsabilidade social do bibliotecário. O bibliotecário e a mediação da informação. Mercado de trabalho, formação, bases legais e éticas da profissão de bibliotecário. Educação ambiental.
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	60 H	Técnicas e procedimentos de conservação. Recuperação de livros.
CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RESTAURO	30 H	Conservação, preservação e restauro de suportes físicos, eletrônicos e digitais. Métodos e técnicas de preservação.
DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	60 H	Políticas e Estratégias relativas à formação do acervo informacionais. Princípios de acesso.
DINÂMICA ORGANIZACIONAL	30 H	Cultura, comunicação e comportamento informacional. Gestão de competências. Empreendedorismo.
ECONOMIA DA INFORMAÇÃO	30 H	Indústria da Informação. Cadeia produtiva da informação. Informação como mercadoria: valor versus custo. Acesso versus posse da informação. Comercialização da informação.
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA	60 H	Editoração eletrônica de textos e outros formatos eletrônicos e digitais. Conceitos, métodos, técnicas e processos de produção de diversificados conteúdos digitais. Criar, avaliar e aplicar ferramentas para a editoração de livros, periódicos, eventos, sites, portais e repositórios eletrônicos/digitais.
EDUCAÇÃO DE USUÁRIOS	60 H	Treinamento de usuários, educação de usuários e competência em informação: conceitos e desenvolvimento. Planejamento, implementação e avaliação de programas de educação de usuário. Educação de usuários remotos e as tecnologias da informação e da comunicação.
FORMAÇÃO E	60 H	Políticas, princípios, métodos, técnicas e instrumentos para formação,

DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES		desenvolvimento, seleção, avaliação, preservação e descarte de coleções. Legislação e procedimentos de aquisição. Aquisição cooperativa e consorciada.
FUNDAMENTOS DE EDITORAÇÃO	60 H	Publicações oficiais. Publicações comerciais. Política editorial. Normas de documentação.
MARKETING EM AMBIENTES DE INFORMAÇÃO	30 H	Sem ementa
PROPRIEDADE INTELECTUAL	30 H	Conhecimento científico e sua transferência para a sociedade. Propriedade intelectual: direitos autorais, direitos conexos, patentes, marcas, desenho industrial, programa de computador, indicações geográficas, concorrência desleal e cultivares. Prospecção tecnológica e transferência de tecnologia.
SERVIÇO DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO	60 H	Mediação humana e tecnológica no atendimento ao usuário. Serviços de Atendimento aos Usuários: presencial e a distância. O Processo de Referência e Informação. Avaliação do Serviço de Referência e Informação. Acessibilidade.
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) I	60 H	Elaboração do texto científico: características, recomendações, requisitos e princípios. Planejamento da redação científica: organização das ideias, desenvolvimento e revisão. Compreensão dos elementos básicos da linguagem científica: construção do argumento científico, características, normas de redação, estruturação, uso de citações e referências em publicação científica; levantamento bibliográfico em bancos de dados online. Ferramentas tecnológicas de apoio ao desenvolvimento do texto científico.

Fonte: Site da UFS/CDI/2022

O estudo apurou que das 2.600 h ministradas no curso de Biblioteconomia 21,91 % possuem competências para a abordagem de PI. Sendo que 1,14 % (30 h) são de caráter exclusivo da PI, onde é abordado os assuntos de registros de patentes tecnológicas, marcas, literárias, incubadoras, pós incubadoras na disciplina de Propriedade Intelectual ministrados no Curso. Pode-se apurar que quando dividida em dois grupos, nos seguintes 31,81 % (840 h) das disciplinas, os conhecimentos dos conceitos da PI podem ser necessários.

- Grupo I, totalizando 14,77 % (390 h), que necessariamente podem ser aplicadas ao direito autoral: Ação Cultural em Bibliotecas; Conservação e Restauração de Documentos; Conservação, Preservação e Restauo; Editoração Eletrônica; Educação de Usuários e Fundamentos de Editoração.
- Grupo II, totalizando 17,04 % (450 h), que necessariamente podem ser aplicados ao conhecimento dos conceitos geral de PI: a Administração Aplicada à Biblioteconomia I; Administração Aplicada à Biblioteconomia II; Bibliotecário, Formação e Campo de Atuação Profissional; Desenvolvimento de Coleções; Dinâmica Organizacional; Economia da Informação; Formação e Desenvolvimento de Coleções; Marketing em Ambientes e Informação e Serviço de Referência e Informação.

Pode-se analisar no grupo I assuntos relacionados ao direito autoral, pois por exemplo, são importantes quando o bibliotecário aplica o que foi aprendido no Curso. Se vê, assim, que quando se faz um evento onde se passa um filme a uma comunidade convidada, o bibliotecário tem que saber sobre a legislação de leis autorais que impedem que um filme não pode ser transmitido para várias pessoas, sem a devida autorização. Quando se fala em restauração de suporte informacional, uma capa ou capítulo de livro, por exemplo, o bibliotecário deve saber, que se deve preservar o nome do autor no suporte recuperado e que não se pode fazer impressões de capítulos, salvo se a

obra já estiver em domínio público. Assim, caso estes cuidados não forem previstos antes da finalização do serviço podem causar, por exemplo, o cancelamento do evento, citações indevidas do suporte informacional recuperado como também uma contrafação da obra. Segundo Kroeff, Matos e Fatima (2018, p. 95) quantificam que 47,2 % dos bibliotecários pesquisados conhecem pouco a Lei Brasileira de Direitos Autorais (LDA) e que todos não souberam responder sobre o tempo que uma obra leva para se tornar de domínio público. Ainda no grupo I podemos analisar as disciplinas de marketing e editoração eletrônica, em que o bibliotecário a frente da gestão desses serviços na biblioteca deve estar atento ao conceito de Marcas dentro da PI, pois ao editar um logotipo em livros ou qualquer tipo de símbolo no site para a promoção de suas instituições deve pesquisar e, devidamente registra-lós no INPI, para evitar futuros aborrecimentos caso a sigla de uma obra ou a própria Marca da biblioteca ou instituição, por exemplo, já estejam registradas por outra instituição no INPI.

Cabe se mencionar nas disciplinas do grupo II, a Disciplina de Bibliotecário, Formação e Campo de Atuação Profissional, a Administração Aplicada à Biblioteconomia I e II, pois como relata Spudeit (2019), existem competências de PI em relação ao mercado de trabalho do bibliotecário, contudo os profissionais e empreendedores bibliotecários ainda não estão alinhados com a PI. E a disciplina de Serviço de Referência que pode servir de canal de informações sobre PI, pois é um dos serviços da biblioteca onde o bibliotecário tem a oportunidade de ficar frente a frente com o usuário, isto é, toda comunidade acadêmica da UFS, tento a oportunidade de fornecer informações sobre PI. Como relatado em um estudo de caso na China onde uma biblioteca implementou um “serviço especializado inovador para atendimento de pedidos de informações de patentes (FENG; ZHAO, 2015).

5. CONCLUSÃO

Frente ao exposto, este estudo sugere que a grade curricular de biblioteconomia possui disciplinas (32,95 %) que são necessárias às abordagens de conhecimento de PI mediante a crescente demanda de produção inovações no mundo. Desta forma, não é o bastante se ministrar PI em apenas uma, tendo em sua grade curricular outras 19 disciplinas, onde se é pertinente ministrar também assunto de PI. Se faz necessário sempre que possível que informações, conhecimento e orientações sobre PI sejam passados aos alunos da graduação em biblioteconomia, dentro do curso como também na universidade, isto é, na vida universitária do aluno, amenizando a entrada destes formandos no competitivo mercado de trabalho nacional e internacional.

Outra constatação observada foi a falta de um canal de comunicação entre o CENATEC e a Biblioteca, embora o CENATEC/UFS faça o seu papel de executar as políticas de PI a sua comunidade universitária. A UFS deve atentar que praticamente toda comunidade universitária usa ou tem contato com os serviços da Biblioteca, como supracitado, serviços de bibliotecas de outras instituições já tentam, pelo menos timidamente, o contato de PI com seus usuários.

Neste estudo foi verificado que se pode agregar e ministrar PI nas disciplinas do grupo I e II, que se pode abrir um canal aberto a comunidade Universitária entre a CENATEC e a Biblioteca/UFS e que a DCI/UFS pode melhorar seu Site na plataforma de apresentação do curso nas missões do bibliotecário com um perfil mais inovador e empreendedor do profissional bibliotecário.

Sugere-se como trabalhos futuros realizar uma pesquisa empírica com os professores e alunos do Curso de Biblioteconomia da UFS, com o objetivo de identificar a percepção dos professores e alunos da importância da propriedade intelectual na carreira do bibliotecário.

Referência Bibliográfica:

- ALENCAR, Marcelo Sampaio; ROCHA, Raissa Bezerra. Os Desafios da Inovação Tecnológica. **Revista de tecnologia da informação e comunicação**, v. 8, nº 1, abril de 2018. Disponível em: <http://rtic.com.br/index.php/rtic/article/view/97>. Acesso em: 9 mar., 2020.
- ARAÚJO, Elza Fernandes; BARBOSA, Cynthia Mendonça; QUEIROGA, Elaine Dos Santos; ALVES, Flávia Ferreira. Propriedade Intelectual: proteção e gestão estratégica do conhecimento. **Revista Brasileira de Zootecnia**, Viçosa, v. 39, jul. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-35982010001300001&script=sci_arttext. Acesso em: 9 mar., 2022.
- BRANCO, Gilberto; SANTOS, Cristiane Sant'Anna; BOCCHINO, Leslie de Oliveira; TIBOLA, Silviane Aparecida; RASOTO, Vanessa Ishikawa. Propriedade intelectual. Curitiba: Aymarã, 2011. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/2065>. Acesso em: 12 mar., 2022
- BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**: Lei da Propriedade Industrial: Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [t.ly/vKBM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 12 mar., 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 3 mar., 2022.
- BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei N.º 2.787-A, DE 2011**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados [2022]. Disponível em: [t.ly/7xNP](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Propostas/PLS/2011/2787A.htm). Acesso em: 12 mar., 2022.
- CARVALHO, Geysa Maria Almeida Costa de; QUEIROZ, Layde Dayelle Dos Santos. Inteligência Competitiva como Competência do Bibliotecário: Gestão da Propriedade Intelectual nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação Vitória, 01 a 04 de outubro de 2019. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/anais/issue/view/13>. Acesso em: 3 mar., 2022.
- COELHO, Maria de Fátima Pinto; DINIZ, Jonas Aron Cardoso; OLIVEIRA, Dalgiza Andrade. O Sistema de Propriedade Industrial e Sua Abordagem na Ciência da Informação e Biblioteconomia. **Ciência da Informação Express**, [S.l.], v. 2, n. 19, jun. 2021. Disponível em: [t.ly/W8CT](http://www.scielo.br/cieexp). Acesso em 3 mar., 2022.
- FABRIS, Jonas Pedro; MACHADO, Gláucio José Couri; GOMES, Iracema Machado de Aragão. Evolução da proteção dos produtos tradicionais. **REVISTA GEINTEC**. São Cristóvão/SE, v. 2, n. 4, p. 387-39, 2012.
- FENG, J.; ZHAO, N. A new role of Chinese academic librarians—the development of embedded patent information services at Nanjing Technology University Library, China. **The Journal of Academic Librarianship**, [s. l.], n. 41, p. 292–300, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.acalib.2015.03.010>. Acesso em: 3 mar., 2022.
- FREIRE, Verônica Maria Vasconcelos; CARVALHO, Joelia Marques de. Propriedade Intelectual para Inovação: percepções e perspectivas em uma escola profissionalizante. **Cadernos de Prospecção**, Salvador/BA, v. 14, n. 2, p. 414-429, jun, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/3696>. Acesso em: 3 mar., 2022.
- FREY, Irineu Afonso; PABIS JUNIOR, Tadeu; LEITE, Breno Ricardo de Araújo; GUGEL, Jurandi Teodoro; MACHADO, Marcella; MAFRA, Kamilla dos Santos; GONCALVES, Bruna Luiza; PAHIM, Camila de. **Rejeição dos Pedidos de Patentes dos Institutos Federais: Análise Quantitativa do não Cumprimento dos Requisitos Formais**. Anais do VI ENPI, Natal/RN, v. 6, n. 1, p.1856-1864, 2020. Disponível em: <http://api.org.br/conferences/index.php/VIENPI/VIENPI/schedConf/presentations?searchInitial=P&track=>. Acesso: 3 mar., 2022.

- GOMES, Iracema Machado de Aragão. Pos-incubação de empresas de base tecnológica. USP: São Paulo, 2005. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: t.ly/jCdM. Acesso em: 3 mar., 2022.
- GOMES, Iracema Machado de Aragão; FONSECA, Norberto Alves Lima; SANTOS, Diene Maria de Almeida. **Encontro de estudos sobre empreendedorismo e gestão de pequenas empresas: estudo da demanda de criação de incubadora de empresas na Universidade de Sergipe, Itabaiana (SE).** Florianópolis/SC, 2012. Disponível em: t.ly/3uEg. Acesso em? 3 mar., 2022.
- HYPESCIENCE. **Sem essas 20 invenções, a humanidade não seria do jeito que é hoje.** 2016. <https://hypescience.com/sem-essas-20-invencoes-humanidade-nao-seria-do-jeito-que-e-hoje/>
- INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. A história da tecnologia brasileira contada por patentes. Rio de Janeiro: 2008.
- JUNGMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. **Inovação e propriedade intelectual: guia para o docente.** Brasília: SENAI, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf. Acesso em: 3 mar., 2022.
- JUNGMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. **Proteção da criatividade e inovação: entendendo a propriedade intelectual: guia para jornalistas.** Brasília: IEL, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_jornalista_iel-senai-e-inpi.pdf. Acesso em: 3 mar., 2022.
- KROEFF, Marcia Silveira; MATTOS, Miriam de Cassia do Carmo Mascarenhas; COSTA, Liliana Fátima Resende; PIZARRO, Daniella Camara. Bibliotecários, Direitos Autorais e Acesso Aberto: Estudo Sobre as Influências na Prática Profissional em SC. **BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)**, Rio Grande do Sul, v. 32, n. 1, p. 71-105, jan./jun., 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/105802>. Acesso em: 3 mar., 2022.
- MENEZES, Edmara Thays Neres; RUSSO, Suzana Leitão, ANDRADE FILHO, José Augusto; GOMES, Iracema Machado de Aragão; SANTOS, Luara Lázaro Gomes dos. Mensuração da Produção Científica e Tecnológica de Pesquisadores da Universidade Federal de Sergipe Após a Lei de Inovação. **Revista Razón Y Palabra**, Aracaju/SE, v. 20, n. 3, jul./set., pg. 1004 – 1026, 2016. Disponível em: <https://revistarazonypalabra.org/index.php/ryp/issue/view/15>. Acesso em 3 mar., 2022.
- MADALENA, Críchyna da Silva; SPUDEIT, Daniela Fernanda Assis de Oliveira; PINTO, Marli Dias de Souza. Competências Empreendedoras para Prestação de Serviços de Informação por Bibliotecários no Brasil. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 9, n. 3, p. 102-129, set./dez. 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/hilton.pereira/Downloads/luka-artigo-7-daniela-spudeit.pdf>. Acesso em: 3 mar., 2022.
- MUELLER, Suzana Pinheiro Machado; PERUCCHI, Valmira. Universidades e a produção de patentes: tópicos de interesse para o estudioso da informação tecnológica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Brasília/DF, v.19, n.2, p.15-36, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/35814>. Acesso em: 3 mar., 2022.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - OMPI. **A Promoção do Acesso às Tecnologias Médicas e à Inovação:** intersecções entre a saúde pública, a propriedade intelectual e o comércio Curso da OMS, da OMPI, e da OMC, de 10 horas em linha. OMPI: 2018.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - OMPI. **Curso de ensino à distância sobre o PCT Introdução ao Tratado de Cooperação em matéria de Patentes.** OMPI: 2018. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/6844861>. Acesso em: 3 mar., 2022.
- SANTOS, Marli Elizabeth Ritter dos; ROSSI, Adriano Leonardo. Projeto Estímulo à Criação E Consolidação de Núcleos de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia em Instituições de Ensino e Pesquisa Brasileiras: Relatório Final da Etapa - Mapeamento das Instituições. Porto Alegre, ago., 2002. Disponível em: <https://universitec.ufpa.br/artigos-academicos/>. Acesso em: 3 mar., 2022.
- SPUDEIT, Daniela Fernanda Assis De Oliveira; MADALENA, Críchyna da Ru; LAURINDO, Kariane Regina; DUARTE, Thayná. Empresas criadas por bibliotecários no brasil: uma análise em relação ao perfil e



ramos de atuação. **REVISTA ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis/SC, v. 21, n. 3, p. 676-696, ago./nov., 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/hilton.pereira/Downloads/1209-6378-1-PB.pdf>. Acesso em: 3 mar, 2022.

SPUDEIT, Daniela Fernanda Assis de Oliveira. Empreendedorismo e profissionais da informação. Empreendedorismo e profissionais da informação. **AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento**, Curitiba/PR, v. 6, n° 1, p. 1-4, jan./jun., 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/54358/33645>. Acesso em: 12 de mar., 2022.

VASCONCELOS, Jandira Reis; SANTOS, João Antonio Belmino Dos. Propriedade intelectual na pós-graduação das Universidades Federais do Nordeste: indicadores bibliométricos. **Digital Journal of Library and Information Science**, Campinas/SP, v.17, p. 1-23., 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8652810>. Acesso em: 3 mar., 2022.